



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 616/2023**

**"Institui o Dia do Evangélico no Município  
de Rosário da Limeira"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu Chefe do Poder Executivo sanciono, a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica instituído o Dia do Evangélico no município de Rosário da Limeira, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de dezembro de 2023.

  
José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal